



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Carolina Goncalves Emmanuelli	Matrícula SIAPE: 1162840
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: BG / BG-CORAC
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Ingressei no serviço público federal em setembro de 2014 na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), atuando na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé até julho de 2022. Nesse período, desempenhei atividades voltadas ao suporte e acompanhamento do fluxo acadêmico da graduação e pós-graduação, incluindo rotinas de matrícula, cadastro e vinculação de docentes no sistema, atendimento ao público e operacionalização de sistemas estruturantes e institucionais (SIE, SEI, Sisugestao e sistemas internos).

Em julho de 2022, passei a integrar o quadro funcional do IF Sul Campus Bagé, onde desde agosto de 2022 coordeno o setor de Registros Acadêmicos (CORAC). Nessa função, lidero as rotinas de gestão de matrículas, emissão e registro de diplomas e acompanhamento de toda a vida acadêmica dos discentes, além de prestar atendimento direto a docentes, técnicos administrativos e à comunidade externa. Minha prática profissional abrange também a presidência e participação em comissões estratégicas (como Análise de Renda, Heteroidentificação, Inventário e Permanência e Êxito), a operacionalização de sistemas estruturantes governamentais (SUAP, SISTEC, Educacenso, Censo da Educação Superior e Plataforma Nilo Peçanha) e a fiscalização de contratos institucionais.

Pautada pela busca contínua por aprimoramento e por um interesse multidisciplinar em governança, legislação e políticas públicas, mantenho uma rotina constante de capacitação continuada. Essa visão ampla do serviço público e do papel das instituições federais se reflete no constante aperfeiçoamento técnico e na contribuição direta para a padronização das rotinas do campus, destacando-se a elaboração do "Manual de Procedimentos Operacionais do ENADE no SUAP". A síntese a seguir fundamenta a pontuação atingida nos incisos de I a VI.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- 1. Presidência Comissão Análise de Renda 2023 e 2024 (Portaria 618/2023); 2. Presidência Comissão Análise de Renda 2025/1 (Portaria 39/2025); 3. Presidência Comissão Análise de Renda 2025/2 (Portaria 2410/2025); 4. Presidência Comissão Análise de Renda 2026 (Portaria 1703/2026); 5. Presidência Comissão Heteroidentificação 2025 - 2027 (Portaria 3650/2025); 6. Presidência Comissão Inventário 2025 (Portaria 2183/2025)

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- 1. Comissão Curricularização Extensão e Pesquisa (2040/2024); 2. Comissão Organização Didática (1634/2022); 3. Comissão ENCIF 2024 (1749/2024); 4. Comissão Pé de Meia (471/2025); 5. Comissão Permanência e Êxito Abril 2023 (814/2023); 6. Comissão Permanência e Êxito Setembro 2023 (2273/2023); 7. Comissão Permanência e Êxito Abril 2023 (968/2023); 8. Comissão Permanência e Êxito Maio 2023 (1148/2023); 9. Comissão Heteroidentificação 2023 a 2025 (1516/2023); 10. Comissão Heteroidentificação 2023 a 2024 (610/2023); 11. Comissão Dia Campeiro 2023 (2275/2023); 12. Comissão Gincana 2023 (2265/2023); 13. Comissão Exame e Averiguação Patrimonial (2816/2025)



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- História do Brasil - 40 horas - IFRS Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.
- Era Vargas - 30 horas - IFRS Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.
- Comunicação nas Organizações - 60 horas - Uninter Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.
- Bases Legais do SUS - 60 horas - Uninter Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Noções Básicas do Trabalho Remoto - 10 horas - ENAP Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.
- Gestão de Equipes em Trabalho Remoto - 20 horas - ENAP Declaro expressamente que esta capacitação não foi utilizada para fins de Incentivo à Qualificação (IQ) nem para progressão por capacitação funcional anterior.
- I Seminário sobre a Plataforma Nilo Peçanha e Matriz Orçamentária - 10 horas
- 9º Encontro de Ciência e Tecnologia do IFSul - campus Bagé (ENCIF) - 24 horas

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da Administração Pública

- Atuação no SISUGESTAO
- Atuação no SISTEC, Educacenso, SUAP, Plataforma Nilo Peçanha, Censo de Educação Superior

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Fiscal técnica no Contrato nº 49/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marlon Giovani da Silva Dias & Cia. Ltda., CNPJ no 18.970.213/0001-01.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Designação Coordenadoria CORAC Junho 2025 - atualidade
- Designação Coordenadoria CORAC Agosto 2022 a Março 2025

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO ENADE NO SUAP Guia Prático para Coordenações de Curso de Graduação

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O conjunto de documentos comprobatórios anexados a este memorial reflete uma trajetória sólida no serviço público federal desde 2014, pautada por autonomia técnica, liderança de equipe, gestão de processos acadêmicos e contínua dedicação ao interesse público.

Com a comprovação da coordenação do setor de Registros Acadêmicos, atuação em comissões estratégicas, gestão de sistemas estruturantes, exercício de função gratificada, fiscalização contratual, capacitação multidisciplinar e produção de material técnico institucional, totalizo 128 pontos.

Desta forma, restam plenamente atendidos todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do RSC-VI. Submeto o presente processo à análise e homologação da Comissão de Avaliação (CRSC-PCCTAE).



À vista das informações apresentadas, totalizo 128,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

BAGÉ – RS, 14 de Agosto de 2026.

Carolina Goncalves Emmanuelli

Matrícula SIAPE: 1162840

Assinatura eletrônica (SHA-256): 37c2920121ab335d4e7e3831ffc151ae36c1efacf52ff4fbe1856fe626e08e4f

